



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 036/2022**

**Em, 17 de maio de 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 170.462,94 (cento e setenta mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0702.10.302.0029.1.261.000 – Atendimento de Pacientes c/Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), suspeitos e/ou confirmados COVID-19-Pronto Atendimento Municipal 24h.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

R\$ 14.613,81 (quatorze mil seiscentos e treze reais e oitenta e um centavos)

0702.10.301.0027.1.271.000 – Recurso PIAPS – Componente Qualificação da APS/Rede Bem Cuidar – RBC.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0702.10.301.0028.1.272.000 – Programa Estadual de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) – Componente Sociodemográfico/RBS-RS.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

R\$ 16.305,13 (dezesesseis mil trezentos e cinco reais e treze centavos)

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

3.3.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

0703.10.301.0028.1.277.000 - Transferência de Recursos do FNS-Portaria GM/MS 377/2022-COVID19.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura desta Lei o Superavit Financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2021, o valor de R\$ R\$ 57.744,58 do recurso 4011– Atenção Básica- PIES e o excesso de arrecadação dos seguintes recursos:

Recurso 4011 ..... R\$ 98.174,36

Recurso 4500.....R\$ 14.544,00

Art.3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LOA nº 1738/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 17 de maio de 2022.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 17 de maio de 2022**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**